Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 222/2009

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29 / 06 / 2009
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 26/06/09
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da municipalidade, de acordo com o Artigo 4º, do Decreto número 2.829/2003, o pedido da nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal número 3.590/2003.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de adequação dos integrantes da Comissão que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, criado através da Lei Municipal nº 3.590, de 03 de Junho de 2003 e Decreto Número 2.829, de 23 de Outubro de 2003, tendo em vista a mudança de gestores públicos e, conseqüentemente, seus novos representantes.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2009

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT